



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RDC 0001 Ab Prop Preço

### ATA DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA (NT) E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 0134/2015, REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO N° 0001/2015.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala de Licitações, primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. GELSON SAIBO, através do Decreto GS n° 218/2014, de 1° de setembro de 2014, composta pelo presidente Sr. Rivael Sander Freschi, secretário substituto Sr. Jucimar Bortoncello e demais membros, para procederem a divulgação da nota da proposta Técnica (NT) e abertura da proposta de preço (envelope II) da RDC n° 0001/2015, com base na Lei Federal n° 12.462/2011, que é regulamentada pelos Decretos n° 7.581/2011, que foi alterado pelos Decretos n° 8.080/2013 e 8.251/2014; o Decreto 7.983/2013; no que couber a Lei n° 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, Decreto n° 8.538/2015, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a contratação de empresa de engenharia para **RECONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES IVO SGUISSARDI**, área de construção total de 3.774,44 m<sup>2</sup>, localizada no encontro das Ruas Itá, Manaus e Papa João XXIII, esquina Rua Francisco Gemiro Bortoluzzi, Bairro dos Esportes, neste município, nas condições previstas no edital e seus anexos. Presente na sessão o Sr. Gilmar Gosch, representante do Consórcio Empresarial constituído pelas empresas PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA. De acordo com o item 9.2.1 do Edital, O presidente da comissão divulgou a nota da Proposta Técnica (NT) da proponente, que de acordo com a ata de julgamento da proposta Técnica elaborada pela comissão especial em anexo, o proponente Consórcio Empresarial constituído pelas empresas PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA obteve a **Nota Técnica Total de 88,9 (oitenta e oito vírgula nove pontos)**. Em seguida procedeu-se a abertura da proposta de preço (envelope II) da proponente de acordo com o item 9.2 do Edital, onde se verificou que o envelope encontra-se fechado e inviolado. Verificou-se que o representante da proponente presente é o mesmo representante credenciado na ata de abertura de proposta Técnica. Passou-se a análise da proposta de preço pela Comissão de Licitações onde se verificou que a mesma está legalmente acompanhada de todos os documentos exigidos e em conformidade com o item 8 do Edital. Diante do exposto, fica classificado em 1° lugar o proponente Consórcio Empresarial constituído pelas empresas PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA com o **valor Global de R\$ 3.748.450,00 (Três milhões e setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)**. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais de acordo com o item 9.2.4 do Edital. O representante da proponente afirmou que não vai ofertar lances, pois o valor apresentando na proposta está abaixo do orçamento pelo Município, sendo este seu último preço. Com base na fórmula  $NP = 100 \times (X1 / X2)$  constante no Item 9.2.10 do Edital, a **Nota de Preço do proponente é 100 (cem) pontos**. Tendo a Nota Técnica e a Nota de Preço do proponente e com base na fórmula do item 10 do Edital ( $NF = (30 \times NT) + (70 \times NP) / 100$ ), o proponente **Consórcio Empresarial constituído pelas empresas PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA SGANZERLA LTDA Obteve a nota Final 96,67 (noventa e seis vírgula sessenta e sete) Pontos**. Nada mais havendo a tratar o presidente da comissão concede ao proponente prazo legal de dois dias para apresentação dos documentos de habilitação conforme item 11 do Edital. Eu Jucimar Bortoncello, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 18 de Janeiro de 2016.

RIVAEEL SANDER FRESCHI  
Presidente

JUCIMAR BORTONCELLO  
Secretário

WINICIUS PERTILE  
Membro Comissão

JORGE LUIZ ANTONIOLLI  
Sec. Obras, Transportes e Serviços

PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI  
Empresa líder do Consórcio